PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N° 165/2025

DISPENSA N° 64/2025

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas e quarenta e seis minutos , na sala de Reunião da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG, foram recebidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela portaria 09/2025 , os Documentos e Orçamento para análise e realização de processo de, cujo objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço manutenção e conservação das piscinas publicas municipais da praça de esportes do município de São Bento Abade, conforme artigo :

Art. 75. É dispensável a licitação:

II *- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência*

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

Participante	CPF/CNPJ	VALOR
57.189.824 LUCAS SOUZA REYS	57.189.824/0001-79	R$ 11.800,00

A exceção à regra de licitar está prevista na Lei nº 14133/2021, especificamente nos artigos 75 - trata-se das hipóteses de dispensa de licitação. Após análise dos documentos apresentados, da justificativa do preço e da verificação da urgência apresentada.

Artigo 75 — É dispensável a licitação:

II *- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência*

Justificativa:

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção preventiva e a higienização contínua das piscinas públicas municipal, de modo a preservar a qualidade da água e atender às normas sanitárias e ambientais vigentes. A limpeza adequada é fundamental para a segurança dos usuários, evitando riscos de contaminação, doenças de veiculação hídrica e danos à estrutura física do equipamento público. O espaço em questão representa um importante ponto de convivência e promoção da saúde, sendo utilizado em diversas atividades esportivas educativas e de lazer desenvolvidas pelo município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº

A contratação da empresa é uma medida preventiva e essencial para o pleno funcionamento das piscinas, contribuindo diretamente para a preservação da saúde pública, mediante controle de qualidade da água e eliminação de agentes contaminantes, a observância dos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência. economicidade e interesse coletivo.

Além de atender as exigências legais, a aquisição proposta reforça o compromisso do Município de São Bento Abade com a promoção da saúde, do lazer e da qualidade de vida da população, assegurando que os serviços públicos sejam prestados em ambientes seguros, limpos devidamente conservados.

O Departamento, garantindo conformidade com a Lei n° 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. Sendo assim, resta-se justificada a realização do processo.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, 31 de dezembro de 2025.

Edson Donizete
Agente de Contratação

Roberto Wagner Rezende
Membro da Equipe de Apoio

Luiz Fernando Costa
Membro da Equipe de Apoio